



PORTARIA Nº 105/2021 - GUA-DF-SDF

Portaria Nº 105/2021

A Magistrada **Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução 320/2021-OE, deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10350/2021 - D.M., deste Tribunal de Justiça, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso XX, do Código de Normas do Foro Judicial,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização do Plantão Judiciário do recesso forense, entre os dias 20/12/2021 e 06/01/2022, fazendo-o conforme escala abaixo:

20/12/2020 a 25/12/2020

Servidor: Marcelo Kluber

Telefone(s) para contato: (42) 98814-4656

26/12/2020 a 31/12/2020

Servidor: Juliano Vinicius Netto

Telefone(s) para contato: (42) 99913-5505

1º/01/2021 a 06/01/2021

Servidora: Christine Danguy de Brito

Telefone(s) para contato: (42) 98801-1888

II. DESIGNAR a Magistrada Aneíza Vanêssa Costa do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária, para responder pelo plantão judiciário no dia 07/01/2022, até as 11h59.

III. DESIGNAR a servidora Christine Danguy de Brito como assistente do plantão judiciário no dia 07/01/2022, até as 11h59.

Comunique-se aos Juízes de Direito e a todos os servidores desta Comarca, Ministério Público, OAB e Defensoria Pública locais.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2021.

LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM

Juíza de Direito Diretora do Fórum